



Recurso Especial - Cível nº 0015433-58.2008.8.19.0002

Recorrente: Banco Bradesco S/A

Recorrido: Espólio de Heron Gama Basile

DESPACHO

Id. 541 - Ante o teor da certidão retro, os autos deverão retornar ao arquivo provisório.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

